



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1894 DE 17 DE MAIO DE 2012.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados à A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade: 01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
Sub função -244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Projeto: .3.130 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Conta econômica – 4490.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 110.000,00

Fonte: 01.42 –transferência de convênio vinculados a assistência social.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, serão o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2010 – 2013, Lei 1746/2009, os seguintes projetos:

PROJETO/ATIVIDADE	EXERCÍCIO	VALOR
Projeto 3130 – reforma e ampliação do centro de referencia da assistência social (CRAS).	2012	R\$ 110.000,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 17 de MAIO de 2012.

ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

